ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.156/2025

TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

Nº	COMPONENTE CURRICULARES	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA	CARGA HORÁRIA TOTAL
1	Técnicas Secretariais	24h	56h	80h
2	Relações Humanas no Trabalho	18h	42h	60h
3	Organização do Trabalho da Secretaria Escolar	18h	42h	60h
4	Documentação Escolar	24h	56h	80h
5	Organização de Eventos Internos e Externos	18h	42h	60h
6	Ética e Legislação Trabalhista	18h	42h	60h
7	Informática Básica	18h	42h	60h
8	Matemática Básica	18h	42h	60h
9	Legislação da Educação Brasileira	24h	56h	80h
10	Sistema Operacional, Pacote Office, Plataformas Online, Aplicativos, Equipamentos Eletrônicos e de Multimídias	24h	56h	80h
11	Redação Oficial e Comercial	18h	42h	60h
12	Estatística Aplicada à Educação	18h	42h	60h
Carga Horária Total Presencial e EaD		**240h**	**560h**	**800h**
Estágio Supervisionado Não Obrigatório		-		
Carga Horária Total do Curso		**800h**		

Protocolo 1746650

PORTARIA Nº 285-S, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo nº 2024-FBSD4,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 02/03/2026, **NEIDIANE BARCELOS VENANCIO SILVA**, nº funcional 2666901, vínculos 20 e 21, da função de Diretor Escolar da **EEEFM NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA**, município de Cachoeiro de Itapemirim.

Vitória, 12 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1746672

PORTARIA Nº 284-S, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº **2024-089VV,**

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **Arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, instaurado por meio da Portaria nº 483-S, de 03/04/2024, em desfavor do servidor público estadual com **número funcional 562340**, com fundamentos no princípio do *in dubio pro reo*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 12 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1746792

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2017
REGISTRO SECONT Nº 170036

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
CNPJ 27.080.563/0001-93
CONVENENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo-MEPES
CNPJ nº. 27.097.229/0001-42
OBJETO: 1.1 - alteração dos valores constantes na CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, referente ao exercício de 2026, em

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 12 de Março de 2026 às 23:11:21 Código de Autenticação: 364f669b

atendimento ao disposto no item 9.4 do Termo de Colaboração, que passará a vigorar:
a) A partir de 01/01/2026 - readequação tem como base o valor médio do custo aluno/ano/ FUNDEB dos anos de 2024 e 2025, passando o valor unitário para:
a1) Nível médio rural e ensino médio integrado à educação profissional para o exercício de 2026: R$ 8.049,32 (oito mil, quarenta e nove reais e trinta e dois centavos;
a2) Nível fundamental para o exercício de 2026: R$ 8.049,32 (oito mil, quarenta e nove reais e trinta e dois centavos.
1.2 - Autorizar a utilização do saldo de aplicação financeira no valor de R$ 1.507.574,31 (um milhão, quinhentos e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos);
1.3 - Autorizar saldo reprogramado no valor de R$ 11.945.889,25 (onze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) de 2025 para o exercício de 2026.
VALOR TOTAL: A transferência de recursos para execução do presente Termo de Colaboração tem valor estimado de R$ 35.127.232,48 (trinta e cinco milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

PROCESSO 2021-LTZ3G
Mirella Carla Mendes Christ
Subsecretária de Estado de Administração e Finanças
SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO - SEDU

Protocolo 1746153

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 002/2024
CEDENTE: Município de Barra de São Francisco/ES CNPJ/MF nº 27.165.745 /0001-67
CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
OBJETO: Prorrogar o prazo do convênio originário nº 002/2024, referente à servidora **Valdete Aparecida Ferreira Hermisdolfe**, matrícula nº 000211, integrante do quadro do CEDENTE.
VIGÊNCIA: por 12 meses, a partir de 29/01/2026**.**
PROCESSOS Nº: 2024-ZSC6W.

Protocolo 1746128

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 004/26
DO EDITAL Nº 001/2025 - 23 de dezembro de 2025

CONCURSO PÚBLICO

FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA" - FAMES

ANEXO IV Etapas e Modalidades de Provas Cargos Docentes/Áreas
Onde se lê:

CARGOS	CÓDIGOS	ÁREAS	1ª ETAPA (eliminatória e classificatória)	2ª ETAPA (eliminatória e classificatória)	3ª ETAPA (classificatória)
Professor Assistente	A.e.3	Musicaliza-ção/ Educação Musical/Flauta Doce	Prova Dissertativa	Recital	Prova de Títulos Anexo VI A

Leia-se:

CARGOS	CÓDIGOS	ÁREAS	1ª ETAPA (eliminatória e classificatória)	2ª ETAPA (eliminatória e classificatória)	3ª ETAPA (classificatória)
Professor Assistente	A.e.3	Musicalização/ Educação Musical/Flauta Doce	Prova Dissertativa	Prova de Desempenho Didático	Prova de Títulos Anexo VI A

Protocolo 1746517

